



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
DEPUTADO ESTADUAL DR. JENILSON LEITE

INDICAÇÃO Nº 869 /2019.

Indico a Mesa Diretora da Assembleia Legislativa do Estado do Acre, com fulcro no artigo 169, do Regimento Interno da Assembleia Legislativa, que seja encaminhado ao Governo do Estado do Acre que seja realizado a melhoria no serviço de radioterapia para pacientes portadores de câncer da FUNDHACRE-Fundação Hospitalar do Acre.

JUSTIFICATIVA

Pacientes estão na UTI a espera de um anestesista. Além disso, no UNACON estão com as obras de ampliação paralisadas. Os pacientes paliativos estão desassistidos pela falta desses profissionais. Sabe-se a importância dos cuidados paliativos para esses pacientes, pois se concentram na qualidade e não na duração da vida.

Oferecem assistência humana para as pessoas nas últimas fases de uma doença incurável para que possam o mais confortavelmente possível. Os cuidados paliativos tratam a pessoa e não a doença, controlando os sintomas, para que os últimos dias de vida sejam dignos e com qualidade.

Sem mais para o momento, pedimos providências quanto a situação instalada na Fundhacre. Colocamo-nos a disposição para quaisquer esclarecimentos.

Sala das Sessões Deputado Francisco Cartaxo.
27 de Agosto de 2019.


Dr. Jenilson Leite
Deputado Estadual